



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2014

*“Dispõe sobre a delimitação da zona de expansão urbana do Bairro Caneleiras e dá outras providências”*

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delimitado como zona de expansão urbana o perímetro urbano do Bairro Caneleiras, Município de Ouro Fino – Minas Gerais, com a área de 151.771,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e um mil setecentos e setenta e um metros quadrados) e perímetro de 1.687,26 m (um mil seiscentos e oitenta e sete metros e vinte e seis centímetros) o qual tem as seguintes medidas e confrontações:

*“Inicia-se a demarcação no marco 01, à margem da faixa de domínio da Rodovia Estadual MG 290 que dá acesso a cidade de Jacutinga/MG, com coordenadas sistema UTM (SIRGAS-2000, E(x)344.990,39m e N(y)7.535.694,39m, referidas ao Meridiano Central de 45° WGS84; deste, segue no sentido horário, atravessa a faixa de domínio da Rodovia Estadual MG 290 e segue rumo 2,4420°NW e distância de 146,89 m e atinge o marco 02; deste, deflete à direita e segue o rumo 84,9761°NE e distância de 209,63 m e atinge o marco 03, deflete à direita e segue o rumo 57,3719°SE e distancia de 143,15m e atinge o marco 04 a margem da faixa de domínio da Rodovia. Deste, segue à esquerda margeando a faixa de domínio da Rodovia com o rumo 86,6715°SE e distância de 179,49m e atinge o marco 05; ainda margeando a faixa de domínio da Rodovia, segue à direita com o rumo 77,9067°SE e distância de 155,33m e atinge o marco 06. Deste, deflete à direita, atravessa a faixa de domínio da Rodovia e segue o rumo 8,1980°SW e distância de 132,26m e atinge o marco 07; deflete à direita e segue o rumo 75,8930°SW e distância de 352,92m e atinge o marco 08 a margem da estrada municipal. Deste, segue à direita margeando o campo de futebol, com o rumo 84,2414°SW e distância*



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

*de 105,39m e atinge o marco 09, deste, segue à direita com o rumo 45,8770°NW e distância de 262,18m e atinge o marco 01, onde começou e finda esta descrição.”*

Art. 2º. Fazem parte integrante desta Lei Complementar o levantamento topográfico para demarcação de perímetro urbano e o respectivo memorial descritivo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 06 de Março de 2014.

Maurício Lemes de Carvalho  
Prefeito Municipal

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Perímetro Urbano do Bairro Caneleiras /Município de Ouro Fino /MG.**

**Finalidade: Expansão Urbana**

**ÁREA: 151.771,00 m<sup>2</sup> (metros quadrados) – Perímetro =1.687,26 (metros)**

A área do perímetro urbano, acima mencionada está compreendida dentro das seguintes demarcações:

Inicia-se a demarcação no **marco 01**, à margem da faixa de domínio da Rodovia Estadual MG-290 que dá acesso a cidade de Jacutinga /MG, com coordenadas sistema **UTM (SIRGAS-2000, E(x)344.990,39m e N(y) 7.535.694,39m**, referidas ao Meridiano Central de 45° **WGS84**; **deste**, segue no sentido horário, atravessa a faixa de domínio da Rodovia Estadual MG-290 e segue o rumo 2,4420°NW e distância de 146,89m e atinge o marco 02; deste, deflete à direita e segue o rumo 84,9761°NE e distância de 209,63m e atinge o marco 03, deflete à direita e segue o rumo 57,3719°SE e distanciao de 143,15m e atinge o marco 04 a margem da faixa de domínio da Rodovia. Deste, segue à esquerda margeando a faixa de domínio da Rodovia com o rumo 86,6715°SE e distância de 179,49m e atinge o marco 05; ainda margeando a faixa de domínio da Rodovia, segue à direita com o rumo 77,9067°SE e distância de 155,33m e atinge o marco 06. Deste, deflete à direita, atravessa a faixa de domínio da Rodovia e segue o rumo 8,1980°SW e distância de 132,26m e atinge o marco 07; deflete à direita e segue o rumo 75,8930°SW e distância de 352,92m e atinge o marco 08 a margem da estrada municipal. Deste, segue à direita margeando o campo de futebol, com o rumo 84,2414°SW e distância de 105,39m e atinge o marco 09; deste, segue à direita com o rumo 45,8770°NW e distância de 262,18m e atinge o marco 01, onde começou e finda esta descrição.

Ouro Fino/ MG, 04 de junho de 2013.

Proprietário: \_\_\_\_\_

Município de Ouro Fino/ MG

RT. \_\_\_\_\_

Teodoro Projetos & Constr. Ltda

ESCALA:  
1/1000

TIPO DE LEVANTAMENTO:  
PLANIMÉTRICO

FOLHA  
ÚNICA

FINALIDADE: ZONA DE EXPANÇÃO URBANA

LOCAL: BAIRRO CANELEIRAS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG

DATA: 03/06/2013

QUADRO DE ÁREA

CONTRATANTE E RESP. TÉCNICO

ÁREA DO PERÍMETRO URBANO  
151.771,00 m<sup>2</sup>

CONTRATANTE

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG  
PREFEITO - DR. MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

CONVENÇÕES

R.T



LIMITE DO PERÍMETRO

TEODORO PROJETOS E CONST. LTDA  
CREA 037029